



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 362/GVMC/2023.

Juara - MT, 21 de agosto de 2023.

Ilustríssimo Senhor
Amaurício Alves Cordeiro
Autoridade Municipal de Trânsito
Juara – MT

Amaurício Alves Cordeiro-Aut. Municipal de Trânsito
Protocolo nº 1262/2023 – 22/08/2023

Assunto: Ofício nº 362/GVMC/2023– Solicitando tomar a faixa de pedestre localizada na Rua Argentina, esquina com a creche, acessível aos cadeirantes e aos portadores de mobilidade reduzida.

Prezado Senhor,

Considerando que garantir que as faixas de pedestres sejam acessíveis para cadeiras de rodas e outros usuários com mobilidade reduzida é uma medida importante para promover a inclusão e a garantia de acesso a espaços públicos.

Ante ao exposto, venho por intermédio deste, solicitar a Vossa Senhoria, que seja adotada as providências necessárias e cabíveis, objetivando tornar a faixa de pedestre localizada na Rua Argentina, esquina com a creche, acessível aos cadeirantes e aos portadores de mobilidade reduzida, pois a situação atual da faixa, não é nada acessível e coloca em risco a segurança, conforme imagem:



Página 1 de 2



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO




Outrossim, algumas das práticas comuns para tornar as faixas de pedestres mais acessíveis são com as rampas de acesso/rebaixamento da calçada entre outras medidas.

Sendo que a realização do serviço irá garantir que pessoas com mobilidade reduzida possam se deslocar com autonomia e segurança na faixa de pedestre supracitada, garantindo para uma cidade mais inclusiva e acessível a todos os cidadãos.

Certa do vosso atendimento, fixo o prazo de 5 (cinco) dias para resposta da presente solicitação e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Vera. Mônica da Silva Costa
(Mônica Costa)
Vice-Presidente